



## **EDITAL N. 11/2022**

### **Resultado Preliminar**

Aos 11 dias do mês de outubro de 2022, reuniu-se a Comissão de Seleção do Edital n. 11/2022, em sala virtual criada especificamente para esta reunião, presentes os professores Marcelo Cafrune, Simone de Biazzi e Fernando Amaral, membros titulares da Comissão. Abrindo a reunião, o professor Marcelo Cafrune informou que houve uma inscrição ao edital, qual seja, da professora Fabiane Simioni (processo nº 23116.003454/2022-54), protocolo realizado no dia 29 de setembro, dentro do prazo estabelecido pelo edital. Salientou que o processo atendeu aos requisitos estabelecidos pelo edital, em especial no que se refere ao formulário de autoavaliação e ao sumário de identificação dos títulos. A inscrição foi homologada. Após a conferência dos documentos, iniciou-se a contagem de pontos por item. Conforme previsão do Anexo III, a candidata obteve no item “I. Grau Acadêmico”, a nota 5. No item “II. Experiência Docente”, a candidata faria pontuação de 2,4, a qual convertida pela regra do item, equivale a 2 pontos. No item “III. Produção científica”, a pontuação seria de 3,1, que, aplicada a regra de proporção, equivale a 2 pontos. Por fim, no item “IV. Experiência Profissional não docente, outras atividades técnico-científicas, atividades extensionistas, literárias ou artísticas”, a candidata soma o total de 12,1 pontos, o que equivale, pela regra de proporção, a 1 ponto. Assim, considerando ser a única candidata inscrita, o total da nota do Exame de Títulos é de 10 (dez) pontos. Com base na pontuação acima referida, a Comissão de Seleção recomenda ao Conselho da Faculdade de Direito a aprovação da candidata Profa. Fabiane Simioni para a remoção, nos termos do Edital 11/2022. A reunião foi encerrada às 18h e a presente ata é lavrada por mim, prof. Marcelo Cafrune, presidente da comissão, e pelos demais integrantes, professores Simone de Biazzi e Fernando Amaral.

*O original encontra-se assinado.*